



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br - CEP: 86870-000

PROJETO DE LEI Nº 07/2003

Súmula: Declara como expansão urbana as áreas que especifica.

Reprovado
HO

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados como áreas de expansão urbana de Ivaiporã os seguinte lotes:

a) Lote de terras sob nº 04, com área de 91.615,73m², situado na Gleba Pindaúva, Secção "C", 2ª Parte, neste município, com os seguinte limites e confrontações: "Tem início no marco M-4-A, situado nas confrontações dos lotes nº 4 e 4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-B, com o rumo de 35º 05' NE, com a distância de 87,60 metros, confrontando-se com o lote nº 4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-C, com o rumo de 53º 52' SE, com a distância de 28,06 metros, confrontando-se ainda com o lote nº 4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-D, com o rumo de 36º 58' NE, com a distância de 89,90 metros, confrontando-se ainda com o lote nº 4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-E, com o rumo de 34º 10' NE, com a distância de 99,70 metros, confrontando-se ainda com o lote nº 4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-3, com o rumo de 42º 38' SE, com a distância de 147,20 metros, confrontando-se com o lote nº 03, daí segue a montante do Córrego Pindaúvinha, atingindo com isso o marco M-4, confrontando-se com os lotes nº 19-A, 19, 20 e 21, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-A, ponto inicial do roteiro com o rumo de 22º 22' NW, com a distância de 418,28 metros, confrontando-se com o lote nº 05."

b) Lote de terras n.º 05-B (Cinco - B), com a área de 51.430,00 metros quadrados, sito na Gleba Pindaúva, secção "C", 2 parte da Fazenda Ubá, deste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações:- "A NORDESTE:- Por uma linha seca de rumo NO 34º00' SE, medindo 620,00 metros, confronta com o lote nº 04; A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo SO 56º 00' NE, medindo 48,00 metros, confronta com o lote nº 05, original e daí por outra linha seca de rumo NO 30º 00' SE, até a estrada Ivaiporã - Aeroporto, medindo 450 metros, confronta de outro lado da estrada com o lote n.º 05-A; A SUDESTE:- Por uma linha seca de rumo SW 77º 00' NE, margeando a Estrada também com o lote nº 05-A de outro lado da Estrada; A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo NO 30º00' SE, medindo 1.339,00 metros, confronta com o lote n.º 06; A NORTE:- Pelo levantamento do contraforte n.º 01, numa frente de 40,00 metros na estrada do dito contraforte e com quem de direito de outro lado da estrada."

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Protocolo N.º 2075
Ivaiporã, 23 de 05 de 2003
Sirlei da Silva Cortez

Lido em sessão realizada
Em, 26 / 05 / 2003
JLO

Reunião Ordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores

REAPROVADO pela maioria - voto favorável a
Em 02/06/03 aprovadas - Eder Lopes Bueno
Ata(s) n.º 2112
JLO

Reunião Ordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores

REAPROVADO por unanimidade
Em 09/06/2003
Ata(s) n.º 2113
JLO

Reunião Ordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores

REAPROVADO por unanimidade
Em 16/06/2003
Ata(s) n.º 2114
JLO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

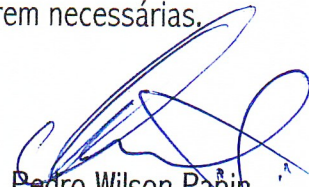
Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e três (21-5-2003).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei nº 07/2003, que declara como expansão urbana de Ivaiporã as áreas que especifica.

Ambas as áreas são de propriedade do Município, o qual pretende utilizar parte delas para a construção de casas populares. A fim de se registrarem os desmembramentos necessários, mister se faz, entretanto, que tais áreas sejam reconhecidas como expansão do perímetro urbano, vez que, no Registro Geral de Imóveis, as mesmas ainda constam como pertencentes à área rural.

Para regularizar tal situação é que estamos encaminhando a essa Câmara o presente Projeto de Lei nº 07/2003, o qual solicitamos seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.


Pedro Wilson Papin
Prefeito Municipal



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATOMIC NUCLEUS
AND THE
PROPERTIES OF
THE ELEMENTS

BY
J. J. AUSTIN
AND
J. J. AUSTIN



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 07/2003

Súmula: Declara como expansão urbana as áreas que especifica.

PARECER :

As Comissões mencionadas, examinando o Projeto de Lei referido, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Eder Lopes Bueno

Celestino Alves de Sousa Junior

Mário Hort

Leonil Garcia

Benedito Vieira da Silva

Luis Carlos de Oliveira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br - CEP: 86870-000

Ofício nº 188/2003-GP.

Ivaiporã, 29 de maio de 2003.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 93/2003, solicitando detalhes sobre a localização dos lotes constantes do Projeto de Lei nº 07/2003, em tramitação nesse Legislativo, estamos anexando, ao presente, cópias de mapas e memoriais descritivos dos citados imóveis, acrescentando que um deles é a área localizada a partir da madeireira Boscardim, indo até a Casa de Vivência, enquanto o outro faz parte do Loteamento Jardim Ouro Preto.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Pedro Wilson Papim
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO VILA REAL
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Nesta Cidade

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2083103

Ivaiporã, 29 de 05 de 2003
Cidade de Ivaiporã

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, ____/____/____



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

AVENIDA BRASIL, 1.260 (Sobrado) — FONES: 72-1525 E 72-1370 — CAIXA POSTAL, 42

Alcebiades Alves

OFICIAL VITALÍCIO

Romilda Marli Ferreira

ESCREVENTE JURAMENTADA

CERTIFICO que a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste cartorio o livro nº02(registro geral) deles verifiquei constar a seguinte ficha.:-

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÃ — PARANÁ

MATRICULA:- nº14.694/1.

DATA:- 08 de janeiro de 1.982.

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº04 (quatro) Remanescente, com a area de 91.615,73 m² (noventa e um mil seicentos e quinze metros e setenta e tres centímetros quadrados), situado na Gleba Pindauva, seccão C, 2ª parte, desta comarca, com os seguintes limites e confrontações:- "Tem Inicio no marco M-4-A;- situado nas confrontações dos lotes nºs 4 e 4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-B, com o rumo de 35º05'NE, com a distancia de 87,60 metros, confrontando-se com o lote nº4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-C, com rumo de 53º52'SE, com a distancia de 28,06 metros, confrontando-se ainda com o lote nº4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-D, com o rumo de 36º58'NE, com a distancia de 89,90 metros, confrontando-se ainda com o lote nº4-A;- Daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-E, com o rumo de 34º10'NE, com a distancia de 99,70 metros, confrontando-se ainda com o lote nº4-A, daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-3, com o rumo de 42º38'SE, com a distancia de 147,20 metros, confrontando-se com o lote nº03, daí segue a montante do correjo Pindauvinha atingindo com isso o marco M-4 confrontando-se com os lotes nºs 19-A, 19, 20 e 21;- Daí segue por uma linha seca em direção ao marco M-4-A, ponto inicial do roteiro com o rumo de 22º22'NW, com a distancia de 418,28 metros, confrontando-se com o lote nº05. INCRA:- Exercício de 1.981, sob nº717 - 088 014 451-9;- Area total:- 24,2;- Modulo:- 18,0;- nº de Modulos:- 1,27;- Fração Min. de Parcelamento:- 15,0 em nome de Ademar Kuerten, sendo que o restante da area que com esta completa do cadastro já é de propriedade do ora proprietário, conforme matricula nº10.752 deste Oficio. PROPRIETARIO:- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATO LTDA, pessoa juridica, com sed. em São Paulo-capital, e filial nesta cidade, inscrita no GC/MF. nº44.416.204/0008-50.

T.A:- nº10.752 deste Oficio.

R-1-M:- nº14.694/1 - PROT.- nº51.217 - de 08/01/82.

DATA:- 08 de janeiro de 1.982.

TRANSMITENTES:- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVE - LATTO LTDA, acima citada e qualificada, neste ato representada por

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANÊXOS

AVENIDA BRASIL, 1.260 (Sobrado) — FONES: 72-1525 E 72-1370 — CAIXA POSTAL, 42

Alcebiades Alves

OFICIAL VITALICÍO

Romilda Marli Ferreira

ESCREVENTE JURAMENTADA

CERTIFICO que a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste cartorio o livro nº02(registro geral) deles verifiquei constar a seguinte ficha.--

Continuação...

TITULO:-COMPRA E VENDA. FORMA:-DATA E SERVENTUARIO. Es -
critura publica de compra e venda lavrada em data de 04 -
de novembro de 1.980. Nas notas do Tabelionato desta cida
de. Sr. JOAO MARIA ROCHA, As fls.177, do livro 166. VALOR
Cr\$-600.000,00 (seicentos mil cruzxiros). CONDIÇÕES:- As-
da escritura. INCRA:- O mesmo acima. SISA:- sob nº262,digo
2630386-6, expedida em data de 30/12/81, no valor de Cr\$-
6.000,00 (seis mil cruzeiros).Apresentou a certidão expedi
da pela agencia de rendas local, em data de 26 de novembro
de 1.981.Apresentou a distribuição nº44, expedida em data-
de 07 de janeiro de 1.982, nesta cidade.Isento da guia imo
biliaria em virtude da mesma já ter sido emitida a receita
Federal. Dou fe em data de 08 de janeiro de 1.982
FUNC.JURTº
/M/

AV-01-MAT= 14.694- PROT nº- 74.131 de 18/12/1.985-:

DATA:- 18 de Dezembro de 1.985- Certifico que foi efetuado-
hoje a averbação de um requerimento passado nesta cidade, em
data de 04 de Dezembro de 1.985- assinado por Valmir Hort /=
com firma reconhecida pelo tabelionato desta cidade, O qual -
requer o desmembramento da chacara nº 4-H- com a área de "=
6.050 metros quadrados- Situado na Gleba Pindauva- Secção "C"
2ª Parte, deste municipio, com os seus limites e confronta -
ções constantes no teor da matricula nº- 19.742/1. Deste Ofi-
cio. Dou Fé, em data de 18 de Dezembro de 1.985
OFICIAL.

Vide Matricula- 19.742/- Chca-4-H-c/6.050m2- D/ Oficio.

AV-2-MAT-14.694-PROT-90.148-de 05-05-88.-

DATA: 05 de maio de 1.988.-Certifico que foi efetuado hoje a -
averbação de uma escritura Pública lavrada em data de 05 de ja
neiro de 1.988-nas notas do 1º tab. desta cidade Sr. João Maria
Rocha, as fls. 110-livro 212-devidamente assinado pelas partes-
contratantes.-O qual requer a averbação do remanescente forma-
do pelo lote nº 04 com a área de 85.565,73 m2, situado na GLEBA
PINDAÚVA-secção C- 2ª parte neste Municipio e Comarca.-Com es-
seguintes limites e confrontações.-Tem como ponto de partida.-
um marco cravado na junção do lote nº 04 e quadra-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

AVENIDA BRASIL, 1.260 (Sobrado) — FONES: 72-1525 E 72-1370 — CAIXA POSTAL, 42

Alcebiades Alves

Romilda Marli Ferreira

OFICIAL VITALÍCIO

ESCRIVENTE JURAMENTADA

CERTIFICO que a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste cartorio o livro nº02(registro geral) deles verifiquei constar a seguinte ficha.--

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves

OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

FLS.

MATRICULA. 14.694

02.--

DATA: 08 de janeiro de 1.982.--

188,70 metros confronta com o loteamento Jardim Ouro Preto// deflete a direita por uma linha seca de rumo SE41º10'NW medindo 150,00 metros confronta com a chácara nº 3-B, do loteamento Jardim Imperial defletindo a direita pela margem esquerda Rio acima, do correjo Findeúvinha até encontrar um marco cravado a mesma margem onde deflete a direita por uma linha seca de rumo SE19º35'NW medindo 194,53 metros confronta com os lotes nºs. 5-C/ e 5-D. Daí deflete a direita por uma linha seca de rumo SW34º28'NE medindo 120,00 metros confronta com o lote nº 4-H. deflete a esquerda por uma linha seca de rumo SE55º32'NW medindo 62,55 metros confronta com o lote nº 4-H deflete a esquerda por uma linha seca de rumo SW34º28'NE medindo 73,45 metros, confronta com o lote nº 4-H. daí deflete a direita por uma linha seca de rumo SE19º35'NW medindo 138,44 metros confronta com o lote nº 5-B. Por cujos limites e confrontações o requerente assume inteira responsabilidade.-- Dou fé. Em data de 05 de maio de 1.988.--

OF. SUBST

R-2-MAT-14.694-PROT-90.149-de 05-05-88.--

DATA.-05 de maio de 1.988.--

OUTORGANTES EXPROPRIADOS.-ADEMAR KUERTEN e sua esposa ELISABET APARECIDA DE OLIVEIRA KUERTEN-brasileiros, casados, ele do comércio, RG.1.143.305-FR ela do lar, RG.3.519.232-8-SSP-PR e inscritos conjuntamente CPF.108.747.989-49 res. e dom. neste Município neste ato representados por seu procurador Otaviano Proença Neto-bras. casado, economiário, digo, economista. res. e dom. nesta cidade CPF. 129.970.729-72 e do RG.399.717-PR. OUTORGADO EXPROPRIANTE.-O MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno CGC.75.741.330-001-37 neste ato representado por seu prefeito Municipal Sr. Flávio Pereira Teixeira-bras. casado, contador, res. e dom. nesta cidade RG.512.845 PR e CPF.129.911.209-91.-TÍTULO Desapropriação Amigável.-FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO Escritura Pública lavrada em data de 05 de janeiro de 1.988 nas notas do 1º tabelionato desta cidade Sr. João Maria Rocha as fls. 110, livro 212-valor de CZ\$ 1.414.320,00.-CONDIÇÕES.-O imóvel objeto desta escritura destina-se a FORMAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA DE LAZER E RECREAÇÃO- onde serão assentados di-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÁ



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

AVENIDA BRASIL, 1.260 (Sobrado) — FONES: 72-1525 E 72-1370 — CAIXA POSTAL, 42

Alcebiades Alves

OFICIAL VITALÍCIO

Romilda Marli Fern

ESCREVENTE JURAMENTADA

CERTIFICO que a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nest cartorio o livro nº02(registro geral) deles verificou constar a seguinte ficha.-

FLS.

do com o decreto lei Estadual nº 5.398 de 12-09-1.966 e artigo 1º do decreto lei 2.281 de 05-06-1.940. Certidão negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 49/88.- Distribuição sob nº 61/88.- Dou fé. Em data de 05 de maio de 1.988.-

EM TEMPO.- FORMA DE PAGAMENTO.- Para 15-01-88 CZ\$ 425.000,00 e o saldo ou seja CZ\$ 989.320,00 iguais a 1.891.66 OTN's de seguinte forma.- 15-02-88- 764,83 OTN's.- 15-03-88-764,83 // OTN's e 15-04-88-362,00 OTN's.-

AV-1-R-2-MAT-14.694-PROT-98.529-de 06-09-89.
DATA.-06 de setembro de 1.989.-Certifico que foi efetuado hoje a averbação de um RECIBO passado nesta cidade em data de 15 de junho de 1.988-assinado por ADEMAR KURTEN e sua esposa ELIZABET APARECIDA DE OLIVEIRA KURTEN com firma reconhecida pelo 1º Ofício desta cidade em data de 11 de maio de 1.989.- Declaram que receberam do MUNICIPIO DE IVAIPORÁ em moeda corrente nacional, integralmente, o valor pactuado no R-2-acima.- dando ao mesmo, total e plena quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem. Dou fé. Em data de 06 de setembro de 1.989.-

presente certidão é copia fiel da firma arquivada neste Ofício.

OF. SUBST.-

13 de setembro de 89

Cartório de Registro de Imóveis

INEXCESSO SOARES

CPF 396.474.719-04

ESCREVENTE JURAMENTADA

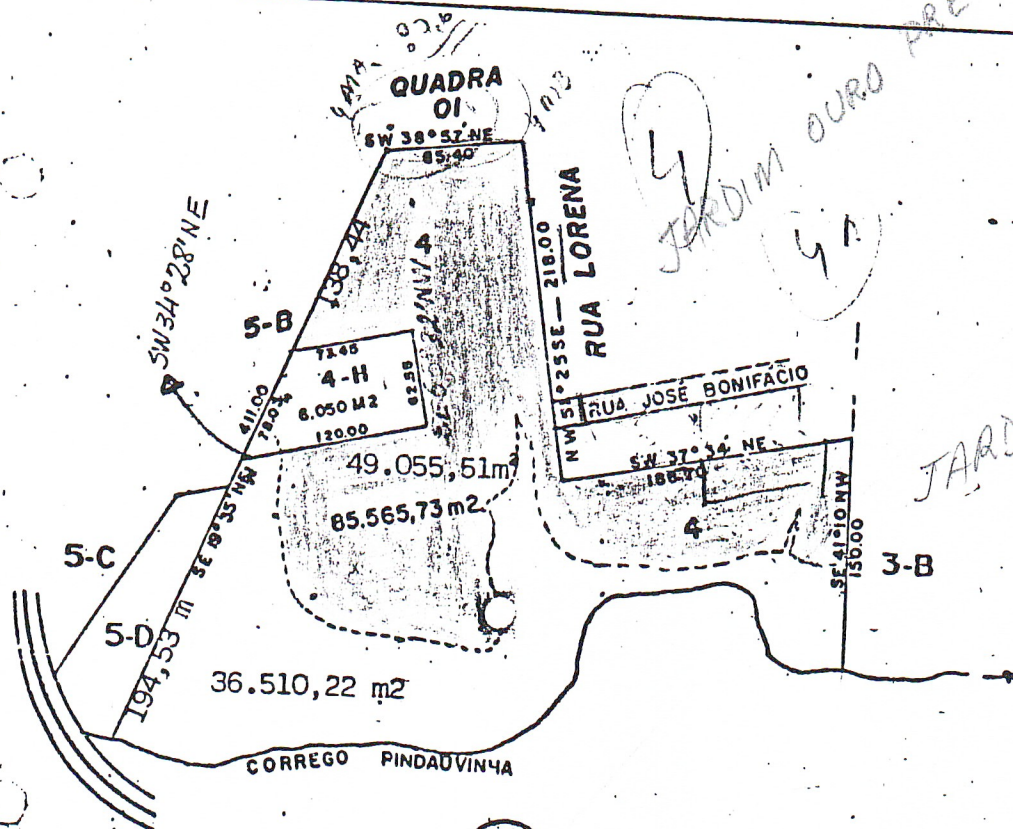
MUNICIPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLANTA DA CHÁCARA Nº 04

ÁREA M2

Proprietário



terra enxuta
49.055,51 m²



banhado (lama e turfa) (42,67%)
36.510,22 m²

85.565,73 m² - total da área

Escala 1/5.000

NORTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

AV. BRASIL, 1.260 (Sobrado) - FONES: 472-2207 E 472-1370 - CAIXA POSTAL, 42

Gisele Alves

TITULAR

Alcebiades Alves Filho

ESCREVENTE JURAMENTADA

Mara Regina Alves da Silva

ESCREVENTE JURAMENTADA

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Gisele Alves
OFICIAL

LIVRO Nº 2 ALVES
ALCEBIADES ALVES
OFICIAL DO REGISTRO
IVAIPORÃ

REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS E ANEXOS
PARANÁ

FLS.

01

Alcebiades Alves Filho

Mara Regina Alves da Silva

ESCREVENTES JURAMENTADOS

DATA: 03 de janeiro de 1.985.-

IMÓVEL:-Lote nº 5-B (cinco B) com a área de 50.566 m2 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados), situado na GLEBA PIM DAUVA Seção C 2ª Parte, da Fazenda Ubá, deste Município e Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações: A NORDESTE:- Por uma linha seca de rumo 34200'SE, medindo 620,00 metros, confronta com o lote nº 4; A SUDESTE:- Por uma linha seca de rumo SO 56200'NE, medindo 48,00 metros, confronta com o lote nº 5, original, e daí por outra linha seca de rumo NO 30200'SE, até a estrada Ivaiporã-Aeroporto, medindo 450,00 metros, confronta de outro lado da Estrada com o lote nº 5-A; A SUDESTE :-, Por uma linha seca de rumo SW 77200'NE, margeando a estrada também com o lote nº 5-A, de outro lado da estrada; A SUDOESTE:- Por uma linha seca de rumo N230200'SE, medindo 1.339,00 metros, confronta com o lote nº 6; A NORTE:- Pelo Levantamento do contraforte nº 1, numa frente de 40,00 metros, na estrada do dito contraforte, e com quem de direito, de outro lado da estrada. INCRA- nº 717.088.042.897-5 área total 3,7 - módulo 18,0 - nº de módulos 0,18 - fração mínima de parcelamentos. 3,0. Em nome de João Nelson Sobieray complemento da matrícula nº 18.463 Deste Ofício.-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO NELSON SOBIERAY, médico, separado, judicialmente, e portador da Cédula de Identidade RG 110.236-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.843.799-97, e EDITH BOND CUNHA, professora, também separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG 122.211-Pr. e CPF MF sob nº 317.699.189-49, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba, Capital deste Estado.

T. A. 8.087 Deste Ofício.-

R-1-M.- 18.462 - Prot. nº 67.776 de 03/01/1.985.-

DATA:- 03 de janeiro de 1.985.-

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS:- JOÃO NELSON SOBIERAY e, EDITH BOND CUNHA acima citados e qualificados.

OUTORGADO COMPRADOR EXPROPRIANTE:- O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/ME sob nº 75.741.330/0001-37, neste ato representado por seu prefeito Flávio Pereira de Teixeira, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG 512.845-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 129.911.209-91.- TÍTULO- Pública de Desapropriação Amigável.- FORMA DO TÍTULO-DATA E SERVENTUÁRIO-Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em data de 25 de junho de 1.984, nas Notas do Tabelionato desta cidade-Tabelião Sr. João Maria Rocha-Pas e

continuação ...

FLS. 01 vº

da Ativa nº 753/84 expedi pela Agência de Rendas local .-Certidão
Negativa nº 707/84 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade.
Dou fé. Em 03 de janeiro de 1.985.- *[Assinatura]* Oficial.-

AV-1-MAT-18.462-PROT-101.536-de 04-04-90.-

DATA.04 de abril de 1.990.Certifico que foi efetuado hoje a a
verbação de uma escritura Pública lavrada em data de 22-11-89
nas notas do tabelião do distrito de Alto Porã neste Municí -
pio,Sr.Agenor Pinheiro as fls. 104 livro 29-E-devidamente as-
sinado pelas partes contratantes.O qual requer o desmembramen
to do lote nº 5-B-3 com a área de 7.953,98 m2,situado na GLÉ-
BA PINDAÚVA,secção C, 2ª parte,neste Município.Com os limites
e confrontações constantes no teor da matrícula nº 24.626 des
te Ofício.Dou fpe. digo,Dou fé.Em data de 04 de abril 1.990.-
[Assinatura] **OFICIAL.**

VIDE.MATRICULA nº 24.626 d/Of.desm.acima.

AV-2-mat-18.462-PROT-115.982-de 15-04-93.-

DATA.15 de abril de 1.993.Certifico que foi efetuado hoje a a
verbação de uma Escritura Pública de Permuta,lavrada nas no -
tas do 1º Ofício desta cidade Sr.João Maria Rocha,em data de/
22-01-92-as fls. 042 à 043-livro 219-devidamente assinado pe-
las partes contratantes. O qual requer o desmembramento do lô
te nº 5-B-2 com a área de 1.328,14m2,situado na GLÉBA PINDAU-
VA-secção C,2ª parte(hoje quadro urbano d/ cidade)//e Comarca
Com os limites e confrontações constantes no teor da matricu-
la nº 26.561 deste Ofício.Apresentou mapa e memorial assinado
pelo engº-Oswaldo H.P. Ruhmann .CREA-12.467-D-SP.Dôu fé.Em da
ta de 15 de abril de 1.993.-
Naty S.Oliveira. *[Assinatura]* **FUNC.JURTB.-**

VIDE MATRICULA nº 26.561 d/Of.desm.acima.

**SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ**

Gisele Alves
OFICIAL

Aloebíades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
ESCREVENTES JURAMENTADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM A FICHA ORIGINAL ARQUIVADA NESTE
CARTÓRIO (S1.º DO ART. 13. DA LEI 8.015 DE 31/12/73).

IVAIPORÃ (PR). DE **27 MAR 1998** DE

MEMORIAL DESCRITIVO

CIDADE DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 5-B5

GLEBA PINDAUVA SECÇÃO "C" 2ª PARTE

AREA: 21.232,82M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

DO CAMINHAMENTO SENTIDO HORÁRIO NO ENCONTRO DA RUA ALFENAS COM A RUA ANHANGUERA

A NORDESTE – LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA DE RUMO NW34°00'SE, MEDINDO 297,19M E CONFRONTA-SE COM O JARDIM OURO PRETO

A SUDESTE - LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 51,08, CONFRONTA-SE COM O LOTE N° 5-B2.

A NORDESTE – LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA DE RUMO NW34°00'SE, MEDINDO 30,41M E CONFRONTA-SE COM O LOTE N° 5-B2

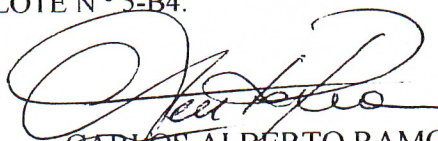
A NOROESTE - LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 51,08, CONFRONTA-SE COM O LOTE N° 5-B2.

A NORDESTE – LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA DE RUMO NW34°00'SE, MEDINDO 18,00M E CONFRONTA-SE COM O JARDIM OURO PRETO

A SUDESTE - LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 79,66, CONFRONTA-SE COM O LOTE N° 5-B.

A SUDOESTE - LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA, DE RUMO NW30°00'SE, MEDINDO 379,17, CONFRONTA-SE COM O PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE.

A NOROESTE - LIMITA-SE POR UMA LINHA SECA, MEDINDO 50,02M, CONFRONTA-SE COM O LOTE N° 5-B4.



CARLOS ALBERTO RAMOS

ENG. CIVIL

CREA: 25810-D-PR

CROQUI LOTE 5B5

AREA 21.232,82 M2

GLEBA PINDAUA SECÇÃO C 2ª PARTE

CONTRAFORTE 1
40.00

N 34° 00' SE
L 5B4 - AREA 17.706,33
153,39
N 30° 00' SE

RUA ANANJUEIRA 150,02

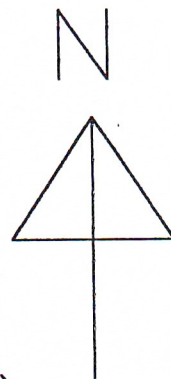
RUA VASCO DA GAMA

RUA AGOSTINHO CREMASCIO

R. DONA LEOPOLDINA

PARQUE RESIDENCIAL
BELO HORIZONTE

JARDIM DURO PRETO



1339,00

AREA 4.060,28M2

ASFALTO

NW 65° 10' SE 135,00m

LOTE 5 D AREA 6.479,46M2

RIBEIRÃO PINDAUA

Alberto Ramos
ENGR. CIVIL - CREA 20310-D

